



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6034/2023

Ordinário

Data: 16/08/2023

Credor: 74969 - FERNANDO FERMINO DE SOUZA

Endereço: RUA IZIDORO VENDRAME, Numero: 2520 - PARQUE DAS PALMEIRAS

C.P.F.: 072.915.469-66

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

61.805,25

Valor

440,00

Saldo Atual

61.365,25

Histórico: ~ 1 - Empenho Orcamentário - TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RESSARCIMENTO POR DANOS MATERIAIS

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49736	1	SERVIÇO	CUSTAS JUDICIAIS	440,00	440,00

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

440,00

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva,

de

de

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

16 AGO. 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2956 MARIALVA PR
Conta corrente (com DV) 179911
CPF 072.915.469-66
Nome favorecido FERNANDO FERMINO DE SOUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.612
Valor 440,00
Destinação 0
Data transferência 16/08/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 47D7E8C280D7AD9E

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	16/08/2023 13:50:35
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	16/08/2023 16:28:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

341
2956 -
77981-1

Que entre si avençaram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e de outro lado doravante denominado **PARTICULAR**, o Sr. **FERNANDO FERMINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 072.915.469-66, e no RG nº 10518740-8, residente e domiciliado à Rua Izidoro Vendrame, 2520 Parque das Palmeiras Cep 86990-000, na cidade de Marialva-PR, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000, no qual em suma alega e comprova: que em razão da queda de um galho de palmeira que caiu sobre o para-brisa de seu veículo, causando danos e prejuízos. Ante ao exposto o acordo descreve o que entre si ajustaram como forma de dirimir quaisquer controvérsias nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO - A presente transação extrajudicial, tem por objeto o ressarcimento de quaisquer direitos decorrentes dos danos ocorridos no tûmulo conforme relatos em requerimento, em análise pela COMISSÃO, foi constatado que conforme consta nos documentos apresentados anexo, os orçamentos correspondem com os danos no pedido de ressarcimento.

Parágrafo único: De forma a não restar qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil, o **PARTICULAR**, com o respectivo recebimento do valor acordado a título de ressarcimento descrito na Clausula Quarta, dá quitação irrevogável e irretratável, plena, total e irrestrita, aos eventuais danos sofridos que retrata, para nada mais reclamar em decorrência dos supostos direitos provenientes do fato narrado no caput, renunciando a qualquer direito de indenização, compensação, mora, multas, despesas, reparação ou exigência de quaisquer valores, presente ou futuramente, em razão ao espaço de tempo da solicitação e o seu cumprimento foram verificados os documentos e pedido de complementação para comprovação material, sendo cumpridos todos requisitos na presente data do termo de transação.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA - A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade de boa-fé.

Fernando

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS - Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos em seu veículo, causados pela queda do galho de palmeira, enquanto transitava pela avenida Eneias Modesto de Oliveira, conforme relatos do PARTICULAR, com o ocorrido foi apresentado três orçamentos, em diligência realizada "in loco" pela comissão constatou-se que de acordo com os danos vistoriados o valor correspondente aos danos alcançam o montante de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), conforme parecer da comissão (juntado ao procedimento) que apurou o valor a ser ressarcido, com o qual concorda o PARTICULAR, para execução dos reparos necessários.

§1º. O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência em conta bancária informada no decorrer deste procedimento pelo PARTICULAR, servindo de recibo de quitação o respectivo comprovante, sendo que, se instado o PARTICULAR, deve fornecer recibo de quitação do valor recebido, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão somente pelo pagamento dos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados, obrigação que cabe a empresa de confiança escolhida exclusivamente pelo PARTICULAR.

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA - A presente transação realizada pela ADMINISTRAÇÃO não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 389 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR - O PARTICULAR se compromete a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, em especial realizar os reparos no veículo danificado com a queda do galho da palmeira, conforme toda comprovação juntada no requerimento, bem como acompanhando sua execução.

Fernando

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em especial, as disposições dos artigos 319, 320, parágrafo único, além do contido nos artigos 840 a 850.

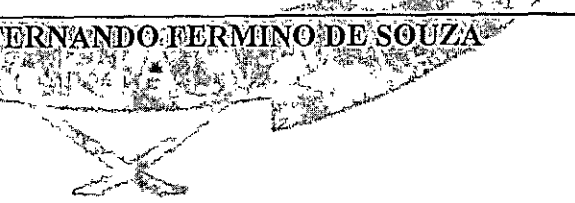
E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Marialva, 03 de agosto de 2023.

ADMINISTRAÇÃO:

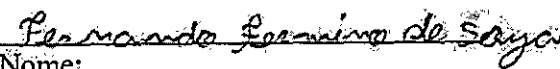

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal.

PARTICULAR:


FERNANDO FERMINO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____


Nome: _____
RG: _____

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

**Protocolo 1.355/2023**Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

459.416.869.234.809.132

Situação geral em 15/08/2023 10:57: Em tramitação interna

Fernando Ferminio de Souza fernandosouza2525@gmail.com - 44*99853-7156 CPF 072.XXX.XXX-66 CC SADM - PROT - Departamento de Protocolo	Para GAB - AJUR - Dep... A/C Dhionatan S. 4 setores envolvidos SADM - PROT GAB - AJUR PGM SEF Entrada*: Atendimento pessoal
16/06/2023 10:51	

Ressarcimento

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Ressarcimento - Prazo	Há 1 mês 16 dias — 01/07/2023	Não configurado	Todos

requer ressarcimento

Marcela P. Andrade da Rocha

GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

[dio.pdf](#) (789,94 KB)

12 downloads

[Scan.pdf](#) (205,03 KB)

9 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/06/2023 às 10:51:22

Enviado via SMS para o número +5544998537156

8 Despachos não lidos

Despacho 1- 1.355/2023 19/06/2023 11:15 (Encaminhado) Marcela R. SADM - PROT GAB - AJUR - Dep... A/C Dhionatan S. CC	segue as fotos e vídeos Marcela P. Andrade da Rocha GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO. WhatsApp_Image_2023_06_19_at_11_08_51_1_.jpeg (169,07 KB) 3 downloads WhatsApp_Image_2023_06_19_at_11_08_51_2_.jpeg (169,07 KB) 3 downloads
---	---

WhatsApp_Image_2023_06_19_at_11_08_51_3_.jpeg (169,07 KB)	2 downloads
WhatsApp_Image_2023_06_19_at_11_08_51_4_.jpeg (169,07 KB)	2 downloads
WhatsApp_Image_2023_06_19_at_11_08_51_5_.jpeg (169,07 KB)	2 downloads
WhatsApp_Image_2023_06_19_at_11_10_29.jpeg (183,98 KB)	3 downloads
WhatsApp_Video_2023_06_19_at_11_08_51_1_.mp4 (2,28 MB)	7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 1.355/2023

19/06/2023 11:21

(Encaminhado)

Marcela R. **SADM - PROT****GAB - AJUR - Dep...**A/C Dhionatan S.
CC

ENCAMINHO AO SETOR RESPONSÁVEL.

—
Marcela P. Andrade da Rocha**GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.**

orcamento_fernando_marialva.pdf (214,57 KB)	7 downloads
Orcamento_Palio.pdf (740,71 KB)	4 downloads
WhatsApp_Image_2023_06_19_at_11_08_50_1_.jpeg (143,82 KB)	1 download
WhatsApp_Image_2023_06_19_at_11_08_51_6_.jpeg (131,98 KB)	1 download
WhatsApp_Image_2023_06_19_at_11_08_51_7_.jpeg (94,02 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 1.355/2023

22/06/2023 08:12

(Respondido)

Emerson J. **GAB - AJUR****SADM - PROT - De...**

CC

Em conferência face as documentações apresentadas, verificamos que falta o comprovante de residência, ante ao exposto, requer a complementação, para após darmos prosseguimento.

—
Emerson Adriano Juvelino*Diretor de Cadastros Gerais*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 1.355/2023

22/06/2023 08:25

(Encaminhado)

Marcela R. **SADM - PROT**Fernando Ferminio de
Souzafernandosouza2525@gmail.com
44-99853-7156

encaminho para acompanhamento

—
Marcela P. Andrade da Rocha**GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.**

CPF 072.XXX.XXX-66

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/06/2023 08:25:43

E-mail para fernandosouza2525@gmail.com

E-mail entregue (1) ⇐

Despacho 5- 1.355/2023

22/06/2023 14:45

(Respondido)

Marcela R. **SADM - PROT****GAB - AJUR - Dep...**

A/C: Dhionatan S.

CC

segue o anexo, do documento

—
Marcela P. Andrade da Rocha**GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.**WhatsApp Image 2023 06 22 at 12 15 30.jpeg (150,65 KB)

2 downloads

WhatsApp Image 2023 06 22 at 12 18 41.jpeg (116,14 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/06/2023 14:45:32

E-mail para fernandosouza2525@gmail.com

E-mail entregue (1) ⇐

Despacho 6- 1.355/2023

28/07/2023 15:16

(Respondido)

Dhionatan S. **GAB - AJUR****GAB - AJUR - Dep...**

A/C: Emerson J.

CC

segue para análise

—
Dhionatan Rodrigo Dos Santos**Assessor Jurídico**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/07/2023 15:16:22

E-mail para fernandosouza2525@gmail.com

E-mail entregue (1) ⇐

Despacho 7- 1.355/2023

07/08/2023 07:59

(Encaminhado)

Emerson J. **GAB - AJUR****PGM - Procurador...**

A/C: Simone M.

CC

Depois de cumpridos todos requisitos, encaminho para Procuradoria aos Cuidados da Dra. Simone, para que remeta ao setor financeiro para pagamento via depósito.

—
Emerson Adriano Juvelino**Diretor de Cadastros Gerais**protocolo_1355_2023.pdf (721,73 KB)

1 download

Protocolo_1355_2023_termo_de_transacao_extrajudicial.pdf (1,27 MB) 0 downloads

requerimento_protocolo_1355_2023.pdf (1,06 MB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/08/2023 07:59:47

E-mail para fernandosouza2525@gmail.com

E-mail entregue (1)

Despacho 8- 1.355/2023

07/08/2023 08:45

(Encaminhado)

Simone M. PGM

SEF - Secretaria...

A/C Bruno O.

CC

Bom dia, segue para cumprimento.

Att.

—
Simone Martini
Procuradora Geral
OAB/PR 69.580

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/08/2023 08:45:07

E-mail para fernandosouza2525@gmail.com

E-mail entregue (1)

Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 - PR • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 15/08/2023 10:57:33 por Bruno Costa de Oliveira - SEC. MUN. DA FAZENDA

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

1Doc